

**VI JORNADA BRASILEIRA
DE SOCIOLOGIA**

MODERNIDADE E SUL GLOBAL

9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019



UFPEL



INSTITUTO DE FILOSOFIA,
SOCIOLOGIA E POLÍTICA



IFISP - UFPel

VI Jornada Brasileira de Sociologia

Modernidade e Sul Global

Outubro, 2019, Pelotas/RS

GT 05 – Reconfigurações no mundo do trabalho

**Trabalho Precário: As mudanças no quadro de trabalho do professor da educação
básica na cidade de Santa Maria/RS**

**VI JORNADA BRASILEIRA
DE SOCIOLOGIA**

MODERNIDADE E SUL GLOBAL

9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019



UFPEL



Trabalho Precário: As mudanças no quadro de trabalho do professor da educação básica na cidade de Santa Maria/RS

Cristiane de Almeida Jardim¹

Laura Senna Ferreira²

O estudo apresenta o quadro de trabalho dos professores da educação básica da cidade de Santa Maria/RS, com base nos conceitos de sobrecarga e intensificação do trabalho, desprofissionalização e corrosão do caráter de artífice (OLIVEIRA, 2004; ROSSO, 2008; BRAVERMAN, 1987; SENNETT, 1999), tratando pontos possíveis de reflexão em relação às dimensões do trabalho precário em um período de mudanças gerenciais, no contexto da reestruturação produtiva. Também é tratado sobre os contrapontos entre os direitos do professor, contidos na Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e a realidade docente. Por último, tratar-se-á a relação entre o trabalho do professor com a sua saúde. As técnicas utilizadas para a coleta dos dados foram entrevistas estruturadas e análise documental. A entrevista permitiu a coleta dos dados referente aos aspectos tanto objetivos como subjetivos da experiência do professor. Foram seis escolas visitadas entre as vinte e quatro escolas públicas estaduais de nível médio de Santa Maria/RS. Para a análise documental, foi utilizado o Plano de Carreira dos Professores das Escolas Públicas Estaduais. Alguns dos resultados que o estudo apresenta é uma mudança na concepção do trabalho do professor, advinda da flexibilização, sobrecarga laboral (intensificação do trabalho) e da fragilização dos direitos.

Palavras-chave: Professores Estaduais; Trabalho Precário; Mudanças laborais.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e-mail: cris-jardim2011@hotmail.com.

² Doutora, Professora do Programa de Pós- Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e-mail: laurasennafe@hotmail.com.

1. A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO NO CASO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O presente estudo, realizado durante o ano de 2018 na cidade de Santa Maria/RS, apresenta pontos possíveis de reflexão sobre às dimensões do trabalho precário e os seus impactos na concepção de trabalho do professor da escola pública estadual. Para este artigo, foi priorizado os relatos que indicam a presença de um processo de precarização na categoria, tendo por base as condições de trabalho e o acesso aos direitos.

Um dos principais aspectos observado foi a questão do acúmulo de funções por parte dos docentes, um dos corolários do mais recente processo de reestruturação produtiva. Funções distintas da docência, uma vez realizadas por outros especialistas, como, por exemplo, psicólogos e assistentes sociais, tem sido atribuídas aos professores. Conforme demonstra o relato da professora B.L.³ de uma escola da região oeste de Santa Maria. O que, segundo Oliveira (2004), sobrecarregou o trabalho docente.

Os especialistas faziam parte do quadro de profissionais da gestão escolar, referente ao atendimento das especificidades dos alunos (B.L., ENTREVISTA, 2018). Com o acesso à inclusão escolar e à retirada dos especialistas, a partir da década de 1990, o professor passou a se desdobrar para acompanhar alunos que precisam de acompanhamento especial e ajudar nos planejamentos e organizações dos projetos sociais. A retirada dos especialistas da gestão escolar atendia ao projeto de democratização da educação, que considerava a importância da participação dos docentes, discentes e comunidade escolar nos processos decisórios e na construção da proposta pedagógica da escola.

No entanto, a participação referida pelo projeto de democratização foi apropriada pela lógica do gerencialismo⁴, o que significou introduzir na escola maior responsabilização dos professores, foco em resultados e meritocracia ao diminuir as equipes das escolas e utilizar não só o trabalho docente, mas a participação de toda a comunidade escolar para suprir demandas não atendidas pelo Estado, indo de encontro as melhorias propostas pelo projeto de democratização.

A professora L.P., de uma escola da região sul de Santa Maria, cita que a escola desenvolve um trabalho relevante para a comunidade, que engaja o trabalho do professor em proveito das questões sociais. Porém, contraditoriamente, limita, em razão da sobrecarga de trabalho, que o professor, conhecedor de um saber, de um conteúdo, utilize dos seus métodos

³ Os interlocutores da pesquisa serão citados pelas iniciais dos nomes.

⁴ Lógica introduzida pela reforma do Estado de 1990, como apresenta Pereira (1996).

didáticos, para desenvolver o seu trabalho com mais qualidade em benefício da educação formal. Sendo assim, se corrói, em grande medida, o caráter do artífice, como cita Sennett (1999). Por outro lado, o professor se apresenta como um sujeito engajado e atuante em prol das melhorias sociais, com um papel que faz a diferença na vida dos alunos.

É sublinhado que o trabalho do professor, na escola estadual, está sendo utilizado de forma mais acentuada para a comunidade, para as melhorias sociais (LP., ENTREVISTA, 2018), porque a escola possuiu muitos alunos que precisam desse apoio. A escola M.L⁵, por exemplo, realiza campanhas para arrecadar agasalhos e alimentos, para ajudar na manutenção de uma parcela de alunos desprovidos de condições para manter os estudos. A instituição também auxilia com doações de materiais e passagens para a vinda dos alunos(as) à escola. Deve ser ressaltado, que essas ações são concretizadas com a ajuda de toda comunidade escolar, que dentro da lógica de democratização da educação, se torna voluntária e solidária com a questão (LP., ENTREVISTA, 2018).

O trabalho docente não é mais definido apenas como atividade em sala de aula, ele agora compreende a gestão da escola no que se refere à dedicação dos professores ao planejamento e à elaboração de projetos. O trabalho docente amplia o seu âmbito de compreensão e, conseqüentemente, as análises ao seu respeito tendem a se complexificar. Mudam também os enfoques teórico-metodológicos (OLIVEIRA, 2004).

Escolas mais próximas de uma realidade marcada pela vulnerabilidade social tentam aproximar a comunidade das questões sociais, objetivando vincular a família e os responsáveis pelos alunos aos temas que a escola vai tratar para a construção da cidadania dos estudantes. Isso proporciona maiores vínculos entre o trabalho do professor e as fragilidades da sociedade (AR., ENTREVISTA, 2018).

Em relação a fragilização salarial da categoria, o professor R.J., ressalta, como consequência, o aumento da carga horária de trabalho para o professor conseguir manter-se financeiramente, já que a categoria, quando depende somente da profissão tende a fazer no mínimo quarenta horas semanais. Essas horas se estendem facilmente para um número maior que o apresentado formalmente, já que existe uma demanda de trabalho que ultrapassa o ambiente escolar, como relatado:

Não consigo mais dormir à noite, minhas costas doem demais, tive que tirar o colchão da cama e dormir em cima das armações. Não consigo mais sentar para corrigir tantas provas e trabalhos, faço tudo de pé, porque a minha coluna não aguenta mais a posição quando estou sentado. Já estou dopado de remédios para dor, para conseguir manter este ritmo intenso de trabalho. (R.J., ENTREVISTA, 2018).

⁵ As escolas do campo da pesquisa serão citadas pelas iniciais dos nomes.

Esse professor também relatou ser responsável por todas as turmas de primeiros e segundos anos do ensino médio da escola M.E., o que soma vinte e sete turmas. Como a sua disciplina só consta no currículo semanal uma vez na semana, é preciso que assuma o número de turmas citadas, para cumprir a sua carga horária de trabalho, o que aumenta consequentemente o número de trabalhos e provas para corrigir, as preocupações com a avaliação de cada aluno, a jornada, a carga horária de trabalho e a cobrança por resultados e produtividade.

A demanda do trabalho necessita de mais energias corpóreas e mentais, absorvendo o trabalhador por inteiro, intensificando o seu trabalho, como cita Rosso (2008). Além disso, o professor, para ampliar a sua renda, frequentemente trabalha em outros ramos, como, por exemplo, venda de cosméticos. Os professores também tem aumentado a sua carga horária assumindo várias turmas, ministrando aulas em mais de uma escola, fazendo entre 20, 40 a 60 horas semanais. Alguns se veem com a falta de tempo até mesmo para fazer as refeições diárias (R.A., ENTREVISTA, 2018).

Numa escola da periferia de Santa Maria, a professora cita que: “o professor tem que trabalhar sobre direitos humanos, tem que entrar em contato com a família quando o aluno não está frequentando as aulas, têm que falar de políticas públicas, violência, uso de álcool, tem que falar de tudo” (A.R., ENTREVISTA, 2018). O que resulta em maior desgaste físico e mental, intensificando o trabalho do professor ao fazer com que se desdobre entre várias atividades (ROSSO, 2008).

A desqualificação que o professor sofre dentro desse quadro, que desvaloriza o seu trabalho na sua especificidade, faz com que suas capacitações tradicionais percam espaço nas mudanças e reformas do espaço de trabalho (BRAVERMAN,1987). De acordo com Oliveira (2004), o processo de desvalorização, sofrido pelos professores, emerge no contexto das reformas educacionais em termos de perda de autonomia, o que desprofissionaliza e desenha as mudanças na imagem construída socialmente em torno da profissão docente.

No entanto, antes do acentuamento da reestruturação produtiva no Brasil, na década de 1990, esses professores viam o seu trabalho ser mais valorizado, existia, sobre a figura do professor, um olhar de quem detinha o conhecimento e deveria ser respeitado pelo seu saber, ou seja, “antes era pensada na figura do professor, como a figura do mestre, que detinha a autoridade em suas mãos para exercer o seu trabalho, o professor se sentia mais autônomo e dono de um saber” (M.L., ENTREVISTA, 2018). Igualmente, o professor não se sentia sobrecarregado com as várias questões sociais que hoje a escola assume.

2. O PLANO DE CARREIRA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PROFESSOR DA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL

Conforme Silva (2011), as principais fontes dos direitos do trabalho estão constituídas sobre garantias ao trabalhador, conjugando os conceitos formais de direitos fundamentais, para assegurar a efetivação dos direitos sociais, políticos e civis. Com base nessa reflexão, a seguir, será apresentado os contrapontos entre a lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974 do plano de carreira da categoria e a realidade estudada.

A Lei nº 6.672 assegurou os direitos dos professores estaduais ainda na ditadura militar, antecedendo a Constituição democrática de 1988, sendo criada num regime político autoritário. Os direitos foram assegurados num regime que incorporou um papel de vigilância sobre a figura do professor, de modo que fossem mantidos os valores e interesses vigentes do período autoritário, limitando a liberdade no que toca a construção do senso crítico e reflexivo dos estudantes, fiscalizando a autonomia do professor. No entanto, a referida legislação foi uma conquista histórica e de muita importância para a categoria, significando um avanço em termos de direitos básicos e essenciais.

A conquista do magistério transpôs a barreira do autoritarismo fortalecendo o sindicato e criando fortes vínculos entre os docentes e o Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul (CPERS), como demonstrado na greve de 1979 da categoria, com mais de 90% de adesão, resultando na nomeação de 20 mil concursados e 70% de aumento salarial, parcelados (SINETA, 2017)⁶. As conquistas e a adesão da categoria as lutas do sindicato eram mais significativas para a classe docente comparadas com as atuais, um dos motivos estava no crescimento e fortalecimento dos sindicatos na época com o apoio da Igreja Católica Progressista em oposição às desigualdades sociais do período, como aponta Sader (1988)⁷.

Segundo a professora A.R, a profissionalização, um dos princípios para seguir na carreira do magistério, como citado na Lei nº 6.672, não é facilitada ao professor. O Estado não libera o professor para usufruir de tal direito, argumentando que falta verba para pagar um substituto para ficar no seu lugar. A professora L.P. cita que a escola que trabalha, na região leste de Santa Maria, se responsabiliza pela formação continuada, já que o Estado negligencia esse direito. Essa realidade limita a busca por mais conhecimento e atualização dos professores, especialmente nos casos dos mais antigos.

Como descrito pelas professoras B.L. e M.L, os docentes mais antigos se encontram

⁶ Jornal do CPERS.

⁷ Fonte: SADER (1988, P.141-195).

com dificuldades de trabalhar a interdisciplinaridade, o que significa que não aprendiam, por exemplo, sobre diversidade de gênero, raça e etnias em suas formações. Consequentemente, esses professores têm que buscar informações em outras fontes, já que o direito à formação não é garantido, o que tem por corolário um maior dispêndio de energia na busca por qualificação.

As entrevistas abordaram, com base na Lei nº 6.672 (BRASIL, 1974, art. 3º), sobre o salário do professor da escola pública estadual. A legislação afirma que a remuneração deve ser condigna em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento e especialização, sem distinção de graus escolares em que atue o pessoal do Magistério e que lhe assegure “status” econômico e social compatível com a dignidade, peculiaridade e importância da profissão que exerce, permita-lhe dedicação ao Magistério e possibilite-lhe o aperfeiçoamento contínuo. O salário dos docentes não corresponde ao previsto, visto que o status econômico e social, segundo as professoras M.L. e A.R., são depreciados em razão da desvalorização salarial e social que os professores sofrem, como, por exemplo, o recebimento dos salários parcelados no governo do José Ivo Sartori (2015-2018), o que também é um descumprimento da Constituição do Estado e do Tribunal de Justiça, que proíbe o parcelamento dos salários dos servidores públicos, com exceção de três meses em casos emergenciais.

Dessa forma, a remuneração não garante investimento no aperfeiçoamento da formação, nem assegura um salário que valorize e reconheça a importância do trabalho, como citam as professoras, abordando os impactos que a fragilização salarial causou financeira e socialmente aos professores do Estado. O governo Sartori (MDB) descumpriu as normas do plano de carreira da categoria, pagando os salários em prazos posteriores ao estabelecido e não pagando os reajustes anuais e o piso salarial, conforme previsto na Lei nº 6.672.

Nesse contexto, a remuneração que a Lei nº 6.672 (BRASIL, 1974) se refere, estão distantes da categoria: “paridade de remuneração com a de outros profissionais ocupantes de cargos em que se exija qualificação análoga ou equivalente, respeitadas as peculiaridades e o regime de trabalho”. Segundo o Plano Nacional da Educação (PNE), o professor recebe um salário que não é compatível com o grau de instrução, comparado a cargos que exigem o mesmo nível de qualificação.

Dessa forma, não é assegurado o que consta no artigo 62 da Lei nº 6.672: “receber remuneração de acordo com a classe, regime de trabalho, tempo de serviço; receber remuneração igual à fixada por outros cargos, cujo provimento exija de seus ocupantes o mesmo nível de formação” (BRASIL, 1974). Conforme Castel (2012), realidades que

fragilizam o salário colocam em risco o acesso ao lazer, à cultura, ao consumo e bem estar, ampliando as desigualdades sociais.

O artigo 62 da Lei nº 6.672 também não condiz com a realidade relatada pela professora M.C. sobre as condições do espaço da escola pública estadual, quando diz que: “São direitos dos professores disporem no ambiente de trabalho, de instalações e material didático suficientes e adequados para exercer com eficiência suas funções” (BRASIL,1974). A professora relata que algumas escolas estaduais de Santa Maria, assim como a escola C.G. do centro da cidade, sofrem com goteiras em dias de chuva, o que toma tempo das aulas removendo os alunos para outras salas e até unindo as turmas (enturmação).

Foi observado que a referida escola pública possui um prédio gasto pelo tempo, não tem suporte para as variadas necessidades dos alunos especiais, tanto no pátio como na sua parte interna, também sofre com a falta de educadores especiais para atender às especificidades de cada aluno. Há somente uma educadora especial na escola, com uma carga horária de vinte horas semanais, o que faz com que a profissional não esteja disponível em todos os turnos e nem possua tempo para atender cada aluno (M.C., ENTREVISTA, 2018). Também faltam aparelhos de projetor de vídeos nas salas, dificultando o desenvolvimento do interesse dos jovens alunos pelas aulas com uso das tecnologias (M.C., ENTREVISTA, 2018).

Foi observado que faltam professores na escola pública estadual, prejudicando os alunos que ficam sem o acesso aos conteúdos. “O professor se depara com alunos a mais na sala de aula, devido à falta de professores, o que também gera enturmações e aumenta o trabalho do professor presente” (M.C., ENTREVISTA, 2018). Essa falta de professores, segundo o CPERS, está ligada com a diminuição de concursos públicos, com a desvalorização da profissão do professor e com a demissão de professores contratados pelo Estado, para substituí-los por profissionais terceirizados.

Na escola M.L. falta estrutura, merenda, material didático e Internet de qualidade para os alunos fazerem seus trabalhos, sendo que muitos não têm acesso à Internet em suas residências, o que dificulta o aprendizado. Os materiais virtuais, assim como os físicos, são os meios dos professores organizarem os seus trabalhos pedagógicos (L.P., ENTREVISTA, 2018).

3. SAÚDE MENTAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Existe um modelo de excesso de trabalho, que inclui a “captura da subjetividade” (ALVES, 2007), ou seja, uma inovação sócio-metabólica do capital, que tende a envolver não apenas a dimensão física da corporalidade viva da força do trabalho, mas sua dimensão psíquica e espiritual, dilaceramento que se manifesta através de sintomas de doenças psicossomáticas. A diminuição do quadro funcional, o sucateamento das escolas e os baixos salários são evidências do corte de custos e da sobrecarga de trabalho em prol de maiores rendimentos e do cumprimento de várias demandas (OLIVEIRA, 2004).

O CPERS (2012) realizou pesquisas sobre a saúde dos professores do RS, possuindo duas publicações sobre o assunto. Uma delas, intitulada “Cuidado! A saúde da educação está em perigo”⁸, de 2012, trata dos resultados do projeto (Proteção à Saúde dos Trabalhadores em Educação) realizado em 2011. Para essa pesquisa, foram entrevistados 3.166 trabalhadores em educação do RS, que responderam a um questionário sobre morbidade psíquica, possibilitando identificar queixas e sintomas que apontam para a possibilidade de ter desenvolvido transtornos intitulados Transtornos Mentais Comuns (TMC).

Os resultados da referente pesquisa demonstraram que 49,87% dos trabalhadores em educação podem estar com algum transtorno psíquico, dado alarmante quando comparado a outras categorias de trabalhadores (CPERS, 2012). Na Região Centro-Ocidental do RS, na qual se insere Santa Maria, o número encontrado foi de 39,90% de professores com TMC. Outros dados relevantes dessa pesquisa são os seguintes: 72,5% dos trabalhadores dizem se sentirem nervosos, tensos ou preocupados; 51,1% têm sensações desagradáveis no estômago; 49,3% dormem mal; 49% têm dores de cabeça frequentes; e 47,3% cansam-se com facilidade. Além disso, 4,5% dos participantes da pesquisa (143 pessoas) já tiveram desejo de acabar com a própria vida.

A principal causa da situação apontada pela pesquisa do CPERS sobre a saúde dos professores é o grande desgaste que os trabalhadores em educação do estado vêm sofrendo, devido aos seguintes motivos: diminuição do quadro funcional, precarização das condições e da organização do trabalho no cotidiano, sucateamento das escolas, assédio moral reiterado, falta de autonomia e de reconhecimento e contratos temporários, além do surgimento de novas demandas sociais que sobrecarregam ainda mais o trabalhador.

Tais fatos indicam o esgarçamento do tempo de vida pelo tempo de trabalho, que

⁸ CPERS-sindicato. Cuidado! A saúde da educação está em perigo. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.cpers.org.br/includes/thumbs.php?src_rw=imagens/publicacoes/cartilha_saude_dos_educadores_set_embro_2012.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2018.

ocorre em um modelo de aumento da produtividade e diminuição de custos, em que trabalhar deixa de fazer parte do “viver” e passa a ser um fardo. O outro artigo divulgado pelo sindicato intitula-se “O Sofrimento Psíquico dos Profissionais do Cuidar-e-Educar na Sociedade de Controle”⁹ (ARENHART; ARENHART, 2011) e também discorre sobre a precarização do trabalho dos professores e as implicações para sua saúde.

Um dos destaques desse artigo consiste na atenção conferida para a chamada Síndrome de Burnout¹⁰. Em relação à síndrome de Burnout, ocorre, em grande medida, pelo fato dos professores se sentirem frustrados em seu trabalho (M.C., ENTREVISTA, 2018). Pode-se observar a frustração dos professores entre a desvalorização da sua profissão expressa no seu salário, somada às fragilizações das condições da escola pública estadual de Santa Maria, sua estrutura sem reformas, com falta de professores, falta de investimentos, e algumas, como citado, falta também material didático e merenda. A síndrome de Burnout resulta em sintomas como pressão alta, dores crônicas na cabeça, insônia, ansiedade e pode o levar a desistência da profissão.

A falta de estímulo aos professores é grande e um número significativo enfrenta problemas psicológicos devido à desvalorização do seu trabalho e a falta de descanso, o que reflete na intensificação do trabalho docente. Rosso (2008) cita que uma das características da intensificação do trabalho é o aumento do desgaste das energias psicológicas do indivíduo com o trabalho sucessivo, que impede, justamente, o descanso.

Dentro desse quadro, respectivo à saúde do professor, tanto na pesquisa do CPERS como em campo, foi observado um aumento do desgaste psicológico do professor. Pode-se observar que a saúde psicológica desses profissionais está sendo abalada de forma mais acentuada que a sua saúde física, devido os desgastes que as preocupações do trabalho estão causando, produzindo doenças que, como cita Alves (2007), adoecem a alma do trabalhador.

⁹ ARENHART, A.; ARENHART, L. O Sofrimento Psíquico dos Profissionais do Cuidar- e -Educar na Sociedade de Controle. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www.cpers.org.br/includes/thumbs.php?src_rw=imagens/publicacoes/controle_sofrimento_psiq_uo_educadores.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2018.

¹⁰ A Síndrome de Burnout é insidiosa, vai se manifestando pouco a pouco, sem a pessoa se dar conta. Destaca Ana Benevides psicóloga e autora do livro “Burnout: Quando o Trabalho Ameaça o Bem-estar do Trabalhador”. Se não cuidado, o transtorno pode causar úlcera, cardiopatias, diabetes, doenças auto imunes, crises de pânico e depressão ou levar ao alcoolismo, ao uso de drogas e até mesmo suicídio. Veja mais em: <https://vivabem.uol.com.br/noticias/redacao/2018/03/21/burnout-saiba-tudosobre-a-sindrome-do-esgotamento-profissional.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 de julho de 2018.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo não foram identificados retrocessos na Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974. Exceto o direito a licença-prêmio, que foi substituído pela licença-capacitação, os demais direitos assegurados na Lei nº 6.672 continuam intactos. Portanto, os elementos encontrados, que configuram a precarização do trabalho docente, ocorrem no plano salarial, nas condições de trabalho e na vivência concreta dos direitos e não propriamente do ponto de vista formal constitucional.

Foi percebida uma mudança na concepção do trabalho do professor, advinda da flexibilização e intensificação do trabalho. Portanto, a sobrecarga de trabalho, visto com base em Oliveira (2004), foi identificada como intensificação do trabalho, sendo utilizado, portanto, o conceito que trata Rosso (2009), intensificação do trabalho, já que a concepção de “intensificação” condiz com o aumento da flexibilização que o trabalho docente sofreu ao longo dos anos, mudando, por exemplo, sua carga horária.

Dessa forma, foi observado que o professor tem sentido um aumento do desgaste de suas energias físicas, psicológicas e emocionais, características que vão ao encontro de um trabalho intensificado (ROSSO, 2008). A essa realidade somam-se as mudanças advindas de reformas no ensino da década de 1990, como a democratização do acesso ao ensino, a qual complexificou o trabalho docente.

A intensificação laboral, também mostrou que o trabalho vem, ao longo dos anos, absorvendo cada vez mais o tempo de vida dos professores. Desse modo, esses profissionais, segundo Alves (2007), veem o seu tempo de vida limitado pelo tempo de trabalho. Nesse contexto, a flexibilização do trabalho se aproxima da frustração, adoecimento, instabilidade, intensificação e da desprofissionalização laboral.

Dentro desse processo de mudanças na concepção do trabalho docente, com o presente estudo espera-se contribuir para o conhecimento das realidades e vivências dos professores da escola pública estadual. Ademais, a pesquisa prossegue indagando o lugar da gestão da escola pública estadual nesse processo de mudanças que fragilizaram as condições e os direitos de trabalho da categoria.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª Edição. Londrina: Editora Praxis, 2007.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 5ª Edição. Rio de Janeiro. Saraiva, p.417-595, 2015.

OLIVEIRA, Dalila. A Reestruturação do Trabalho Docente: Precarização e Flexibilização. 89ª edição. **Educação e Sociedade**, v.25, n. 89, p.1127-1144, 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/>. Acesso em: 15/10/2018.

OLIVEIRA, Dalila. Das políticas de governo à política de Estado: Reflexões sobre a atual agenda Educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, v.32, n.115, p. 323-337, 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/>. Acesso em: 10/10/2018.

PEREIRA, Bresser. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, v.120, n.1, p.1-28, 1996. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.admpublicaburocraticaagerencial.pdf>. Acesso em: 10/08/2018.

ROSSO, Dal. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

SENNETT, R. **O Artífice**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Record, 2009.

_____. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SILVA, Sayonara Grillo. Direitos Fundamentais, Garantismos e Direito do Trabalho. **Revista do TST**, Brasília, v. 77, n. 3, p.274-292, jul/set 2011. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/27001>. Acesso em: 18/10/2018.

Lei n. 6.672, de 22 de abril de 1974. Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. RS., 1974. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legiscompo>.